

fins lucrativos, nos termos constantes dos autos do processo administrativo referido. 2.2. Quaisquer crimes, infrações e danos cometidos com sua utilização serão de total responsabilidade do Donatário (a). 2.3. A CODEVASF poderá, a qualquer tempo, por meio de decisão unilateral, caso verifique a não observância do que estipula a cláusula 2.1 ou a prática de crime ambiental utilizando os bens, promover a revogação da doação com a consequente reversão dos objetos doados ao patrimônio da CODEVASF. Parágrafo primeiro: O Donatário reconhece que compete apenas à CODEVASF julgar procedente a revogação de uma doação e exime-se do direito a protesto na Justiça. Parágrafo segundo: Caso os bens estejam em condições de desgaste acima das esperadas devido ao tempo de utilização até o início da prática de ato ilícito, o (a) Donatário (a) deverá ressarcir à CODEVASF a diferença em valores correspondentes aos vigentes no mercado à época. 2.4. Fica vedada a alienação dos objetos doados. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES: O (A) DONATÁRIO (A) será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. Caberá ao (à) DONATÁRIO (A) arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. Zanio Estacio da Silva - Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.002852/2025-18.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 00.0072.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Ozil Alves II Pipiripau - APRACOA. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Ozil Alves II Pipiripau - APRACOA, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 135.221,50 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos):

- 1 (um) Grade - Aradora 14 discos de 26, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, Tombamento(s): 384.361-3.
- 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 80 CV, Cabine do operador plataforma com toldo e arco de segurança, Tombamento(s): 401.080-5. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. JANDERSON BARROS DOS SANTOS - Presidente da APRACOA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.003152/2025-32.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 00.0077.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Associação de Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Associação de Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 167.149,00 (cento e sessenta e sete mil e cento e quarenta e nove reais):

- 1 (um) Carreta - Agrícola de madeira 2 eixos cap 4 ton, rodas aro 16", engate automático no trator, com giro, cor azul, Tombamento(s): 368.492-2.
- 1 (um) Grade - Aradora 14 discos de 26 - Diâmetro do eixo 1.5/8, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, Tombamento(s): 368.894-0.
- 1 (um) Grade - niveladora 28 discos de 20" - hidráulica com controle remoto de 28 discos de no mínimo 20", com rodas e pneus para transporte., Tombamento(s): 368.603-4.
- 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 80 CV, Cabine do operador plataforma com toldo e arco de segurança, Tombamento(s): 368.448-9. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. MARILZA SPEROTO - Presidente da Associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.003015/2025-06.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 00.0078.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Associação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Projeto de Assent Antônio Juvêncio ASTRAF. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Associação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Projeto de Assent Antônio Juvêncio ASTRAF, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 187.970,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e setenta reais):

- 1 (um) Carreta - Agrícola de madeira 2 eixos cap 4 ton, rodas aro 16", engate automático no trator, com giro, cor azul, Tombamento(s): 384.211-7.
- 1 (um) Grade - Aradora 14 discos de 26, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, Tombamento(s): 384.357-2.
- 1 (um) Plantadeira - Plantadeira e adubadeira mecanizada 4 linhas - para plantio direto de grãos; para trator com potência entre 70 e 90 CV, Tombamento(s): 383.931-3.
- 1 (um) Trator - Agrícola, sobre rodas, potência motor 75 CV, com tomada de força, tração 4x4, combustível diesel, cor azul., Tombamento(s): 368.499-1. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. CÍCERA DA SILVA - Presidente da ASTRAF.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 59510.001381/2025-01-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 1.0030.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0002-07 e a ASUS - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 10.303.297/0001-18. OBJETO: Fornecimento de máquinas e implementos agrícolas destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 250.600,00. Prazo: 270 dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada a Sra. Aila Fernanda Santos Benvindo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.001752/2025-47-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 1.0011.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0002-07 e a AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.563.964/0001-50. OBJETO: fornecimento de motores de popa para barco. VALOR: R\$ 57.000,00. Prazo: 240 dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada a Sra, Patrícia de Oliveira Almeida Martins.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.001741/2025-67-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 1.0016.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0002-07 e a GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.532.500/0001-86. OBJETO: Fornecimento equipamentos apícolas. VALOR: R\$ 141.071,30. Prazo: 240 dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada o Sr. Fabio Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.001902/2025-12-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 1.0053.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0002-07 e a empresa MURILO CARVALHO NASCIMENTO, CNPJ nº 12.872.548/0001-00. OBJETO: fornecimento de jaquetas apícolas. VALOR: R\$ 6.680,00. Prazo: 240 dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada o Sr, Murilo Carvalho Nascimento.

AVISO DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO ELETRÔNICA CODEVASF Nº 90016/2025 - UASG 195005**

Processo nº 59510.003395/2024-71-e

OBJETO: Execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) em vias urbanas diversas no município de Vargem Grande do Rio Pardo, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Poderão participar da licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, que atendam às exigências do Edital e seus Anexos que encontram-se à disposição dos interessados, para consulta e retirada, no portal www.gov.br/compras e no site www.codevasf.gov.br. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar que possuem patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento de referência da Codevasf.

ANTÔNIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 59510.003846/2022-16

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 1.1223.00/2023, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10. OBJETO: prestação de serviços de apoio à fiscalização, durante as obras de reforma e recuperação da estrada de acesso ao Parque Nacional da Serra da Canastra, em São Roque de Minas/MG. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada o Sr. Elias Juvenal Borges.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 59530.000678/2025-11-e

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3.0205.00/2024. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.883.350/0001-08. OBJETO: visando à prorrogação do prazo de execução contratual, e à ratificação das demais cláusulas e condições. PRAZO: Fica, prorrogado o prazo de execução contratual por 30 (trinta) dias, passando seu término de 24/09/2025 para 24/10/2025, sem alteração do prazo de vigência contratual. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF e Tauana de Freitas, pela CONTRATADA.

AVISO

PROCESSO: 59530.001499/2022-41-e

Tornar público o reinício do Contrato nº 3.0537.00/22, interrompido, conforme publicado no DOU N.º 140, de 28/07/2025 - Seção 3, Pág. 75. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43. OBJETO: Reinício dos Serviços, a partir de 15/09/2025. Base Legal: nos termos do § 2º, art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

Petrolina-PE, 15 de setembro de 2025.
EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF

AVISO

PROCESSO: 59530.000598/2024-77-e

Tornar público o reinício do Contrato nº 3.0350.00/23, interrompido, conforme publicado no DOU N.º 140, de 28/07/2025 - Seção 3, Pág. 75. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43. OBJETO: Reinício dos Serviços, a partir de 15/09/2025. Base Legal: nos termos do § 2º, art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

Petrolina-PE, 15 de setembro de 2025.
EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.000916/2025-81-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0253.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Produtores de Frutas do Município de Betânia, CNPJ: 43.713.157/0001-77, no município de Betânia, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 1 (uma) grade aradora, tombamento nº 274.595-8, avaliada no valor total de R\$ 15.195,00 (quinze mil e cento e noventa e cinco reais), pertencente a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 436, 10 de julho de 2025, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.000916/2025-81-e. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025. ASSINAM: Giuliano Marcondes Ladeira, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Espedita Medeiros Rocha. Procuradora da Associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001362/2025-39-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0252.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação para o Desenvolvimento Cultural Social e Econômico do Sertão do Araripe, CNPJ: 58.048.688/0001-60, no município de Trindade, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 2 (dois) tanques de 15.000 litros, avaliados no valor total de R\$ 9.827,64 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 385, 10 de junho de 2025, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001362/2025-39-e. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025. ASSINAM: Giuliano Marcondes Ladeira, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Aurilene Saraiva de Araújo Oliveira. Presidente da Associação.

